



Ofício nº 003/2020-PRAD/SEG.TRABALHO

Cáceres, 28 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020 para Registro de preço para futura e eventual aquisição dos referidos equipamentos de medição, venho por meio deste registrar que para atender as necessidades estabelecidas na legislação os equipamentos presentes no edital e motivo deste questionamento devem ter o seguinte certificado de calibração:

- **Certificado de Calibração Acreditada** que é emitida por um laboratório pertencente a RBC (Rede Brasileira de Calibração) atendendo aos métodos e procedimentos estabelecidos pelo INMETRO, de forma que garante a sua eficácia e rastreabilidade das medições, tendo este certificado um selo do INMETRO com o código da acreditação do laboratório.

Portanto, a descrição existente no edital onde se lê:

**Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro com validade mínima de um ano.**

Leia se:

**Certificado de Calibração Acreditada (RBC/INMETRO), com validade mínima de 01 (um) ano.**

Atenciosamente,

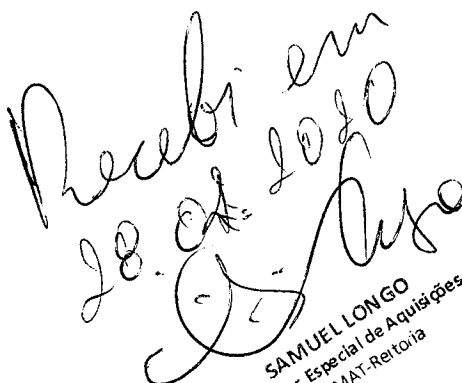
  
ADILSON MENDES DE SOUZA  
Téc. em Segurança do Trabalho  
UNEMAT - PRAD  
Matrícula: 26954

Sr. Samuel Longo  
Pregoeiro

PRAD – SEGURANÇA DO TRABALHO

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT

Tel: (65) 3221 - 0028 - Email: adilson.souza@unemat.br

  
Recebi em  
28.02.2020  
SAMUEL LONGO  
Assessor Especial de Aquisições  
UNEMAT-Reitoria





**AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0**

UNEMAT	
Fls.	Rubrica:
269	

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Ao Pregão Eletrônico nº 011/2020  
Processo nº 292293/2019.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes sendo equipamentos de medição para identificação e quantificação de riscos ambientais a saúde e segurança dos servidores públicos em atendimento as necessidades do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho para elaboração dos Laudos e Programas de Saúde e Segurança nos Câmpus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Respeitado a clausula do Edital, que diz há respeito dos pedidos de esclarecimento, informa que:

**13. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**13.1.** Até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO, mediante requerimento fundamentado ao pregoeiro, que caberá decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão da licitação (Decreto Estadual nº 840/2017).

Ou seja, sendo apresentado o esclarecimento na data de 18/02/2020, o pedido se faz tempestivo.

**II - DOS APONTAMENTOS:**

O Edital, tem por fim, aquisição de instrumentos de medição para o setor de Segurança do Trabalho, para emissão de Laudos e Programas de Saúde e Segurança, em relação aos Lotes I e II, é solicitado os seguintes instrumentos:

Lote I - Dosímetro  
Lote II - Medidor de Stress Térmico.

Porém, nos acessórios fornecidos em ambos, é solicitado o mesmo tipo de Certificação.

**Certificado de Calibração rastreável RBC/Inmetro com validade mínima de 1 ano.**

Hoje no mercado existem dois tipos de certificações, que são:

**Rastreável:** Certificação emitido pelo método comparativo, que é; nada mais nada menos, que realizar comparações em algumas escalas com outro instrumento aferido pelo INMETRO, este tipo de certificado não é recomendado para uso de Laudos ou PPRA por exemplo, por não se tratar de um método extremamente confiável.

**Acreditado:** Se trata da Certificação feito por um laboratório pertencendo ao INMETRO, que possui o SELO de qualidade (SELO DO INMETRO EM CADA CERTIFICADO EMITIDO), como também é monitorado e semanalmente inspecionado pelo INMETRO, pois esta certificação, deve seguir diversos parâmetros estabelecidos nas Normas vigentes.

Em relação ao Dosímetro, a Norma NHO-01, informa que recomenda que os aparelhos usados para emissão de laudos, sejam calibrados por um laboratório Acreditado ao INMETRO, mais detalhadamente nos subitens 6.2.1.3 e 6.2.1.4, da FUNDACENTRO.

Já em relação ao Monitor de Stress Térmico, a Norma NHO-06, informa os parâmetros que o equipamento devem ter, para que possa ser calibrado por um laboratório Acreditado ao RBC/INMETRO, no subitem 7.1.

Sendo assim, pedimos ao Órgão, que reveja o Certificado de calibração solicitado em ambos lotes, tanto I, quanto II, pois como informado anteriormente, é necessário a calibração Acreditada ao RBC/INMETRO para emissão de laudos por exemplo.

Para o Lote I, recomendamos a seguinte calibração: Certificado de Calibração RBC Para Audiodosímetro sob Procedimento PCI-072 Conforme ANSI S1.25-Linearidade, Ponderação em Frequência e Temporal, Detector RMS, Integração Lavg, Dose em Sinal Estável e Pulsante

Já para o lote II, recomendamos a seguinte calibração: Certificado de Calibração RBC P/ Medidor de Stress Térmico nos Sensores Bulbo Seco, Úmido e P/ Globo sob Procedimento PCI-081 nos Pontos de 0, 35 e 60C. Calibração acreditada RBC.

Para melhor atendimento ao Órgão e evitar futuros contratempos, pedimos que leve a nossa solicitação em consideração.

Atenciosamente,

Aiq Ferramentas  
CNPJ nº 12.134.879/0001-43.  
Michael Lira  
Depto de Licitações

